

este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2NM7-FUFNU-V9JC6-FCAPK

#### CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

286.680

01



São Paulo,

21 de novembro de 2023

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 95, localizado no 9º pavimento do BLOCO 1, integrante do empreendimento imobiliário denominado "SOLARIS - NASCENTE", situado na RUA ENÉAS CAMARGO, nº 388, Distrito de Perus, com área privativa de 41,560m2, área de uso comum de 27,505m2 (sendo a área comum coberta de 8,619m2 e área comum descoberta de 18,886m2), área total edificada de 50,179m2, perfazendo a área real total de 69,065m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003177 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE Nº 203.037.0047-3, em maior área.

PROPRIETÁRIA: TATIANE SOARES TEIXEIRA, RG nº 448197868-SSP/SP, CPF nº 374.123.018-96, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, residente e domiciliada em Santana de Parnaíba, deste Estado, na Avenida Aloizio Magalhães, 101, Colinas da Anhanguera.

REGISTRO ANTERIOR: R.661/254.544, de 29 de julho de 2021. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 982 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.274, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto Sérgio Dias dos Santos

Selo N° 111328311DK001142388FN23N

(continua no verso)



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2NM7-FUFNU-V9JC6-FCAPK

### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

_Matricula—		_	_ ficha	_
	286.680		01	)
		)		ردويو

Av.01 em 21 de novembro de 2023

Prenotação 899.221 de 23 de outubro de 2023.

## <u>ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA</u>

Conforme R.662/254.544, deste Serviço Registral, a adquirente, <u>ALIENOU</u> <u>FIDUCIARIAMENTE</u>, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, <u>a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula</u>, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, <u>sendo de R\$144.800,00</u> p valor da dívida.

O Escrevente Substituto Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331EO001142389CF23V

Av.02 em 21 de novembro de 2023

Prenotação 899.221 de 23 de outubro de 2023.

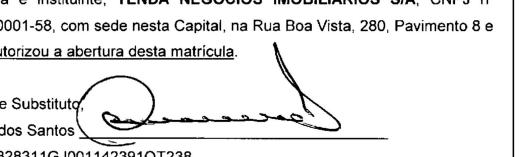
## ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 10 de outubro de 2023, para constar que a incorporadora e instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280, Pavimento 8 e 9, Centro, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto, Sérgio Dias dos Santos

Selo N° 111328311GJ001142391QT238

(continua na ficha 02)





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2NM7-FUFNU-V9JC6-FCAPK

# CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

286.680

-Matrícula-----

02

DÉCIMO DE IMÓVEIS

São Paulo,

28 de julho de 2025

Av.03 em 28 de julho de 2025

Prenotação 970.068 de 10 de julho de 2025.

## **CADASTRO ATUAL**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento referido na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 24 de julho de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é <u>CADASTRADO</u> pelo **CONTRIBUINTE** nº 203.084.0113-1.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331IS001601999EL25Q

Av.04 em 28 de julho de 2025

Prenotação 970.068 de 10 de julho de 2025.

## CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 01 de julho de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$190.357,02. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.



Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331WQ001602002OU25C





este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0286680-06

#### **Emolumentos:**

Ao Oficial.:	R\$: 44,20	Ao Estado:	R\$: 12,56
Ao Ipesp:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,33
Ao T.J:	R\$: 3,03	Ao ISSQN.:	R\$: 0,90
Ao M.P:	R\$: 2,12	T O T A L:	R\$: 73,74

## Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações

São Paulo, 28 de julho de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

## **Escreventes Substitutos**

	( )
( ) Mariney P. Menezes Lagos	( ) Rodrigo Di Sessa Fassina
( ) Nilson Pinto Siqueira	( ) Sérgio Dias dos Santos
( ) Sara Francez	( ) Maria Ap. Cavalcante Silva
( ) Suely de Menezes Carvalho	( ) Claudio Marcio de Queiroz Alves
( ) Ludmilla Soares de Oliveira	
Escreventes Autorizados	
( ) Silvana Alves Batista	( ) Gabriella Chagas Kako
( ) Adlei de Almeida	
( ) Eduardo Melo da Costa	( ) Julio da Costa Neves Neto
( ) Mauricio Paparelli	( ) André Assunção Silva



1

( ) Maurício Goncalves de Alvim